



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1068/2022 - Súmula: Desmembramento de Lote.

### I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei para desmembrar os Lotes de terra nº 1 a 16 – A, 16 – R, 1 a 16 – A1, 1 a 16 – A2, 1 a 16 – A3, 1 a 16 – A4, 1 a 16 – A5, 1 a 16 – A5, 1 a 16 – A6, 1 a 16 – A7, 1 a 16 – A8, 1 a 16 – A9, 1 a 16 – A10, 1 a 16 – A11, 1 a 16 – A12, 1 a 16 – A13, 1 a 16 – A14, 1 a 16 – A15, 1 a 16 – A16, 1 a 16 – A17, 1 a 16 – A18, 1 a 16 – A19, 1 a 16 – A20, subdivisão dos lotes nº 1 a 16, da quadra 240, do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

PARECER  
A presente Comissão  
Projeto de Lei

  
\_\_\_\_\_  
JUCÉLINO - Relator

### III – PARECER:

A Comissão de **Serviços e Obras Públicas**, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1068/2022**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2022.

Vereadores presentes:

Presidente: Jucelino da Conceição Alcântara .....

Secretário: Vanderlei Vieira Mendes .....

Membro: Adenilson Aparecido da Silva Moura .....